



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMATER-MG/CONTROLADORIA

- RESCISÃO -

LIGAÇÃO

0226.1.01.6420.00

VENC. 20 / 03 / 2018

GESTOR UR. Guanhães

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM-MG E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG.

O **MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**, com sede na Praça Cônego Firmino, nº. 40, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.303.198/0001-48, daqui por diante designado **MUNICÍPIO**, representado pelo seu Prefeito, Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº.: M-9.133.795 e inscrito no CPF sob nº.: 903.899.306-44, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº. 360 – Centro, em Dom Joaquim-MG, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, daqui por diante designada **EMATER-MG**, com sede na Av. Raja Gabáglia, 1.626, Luxemburgo, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.198.118/0001-02, neste ato representada pela Gerente da Unidade Regional de Guanhães, Geraldo Agostinho de Jesus, brasileiro, divorciado, Mestre em Geografia, portador da Carteira de Identidade nº.: M-5.325.763 e inscrito no CPF sob o nº.: 654.403.906-34, com domicílio comercial na Rua Emílio Lott, 35 - Centro, em Guanhães-MG, ajustam e assinam o presente Termo de Encerramento de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM e a **EMATER-MG**, por meio do presente Termo, em comum acordo, Encerram o Convênio assinado em 02 de Março de 2015, sob nº. 0226.1.01.6420.00, sem prejuízo de nenhuma das partes.

SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES – Fica a **EMATER-MG** obrigada a apresentar o Relatório de Atividades do ano anterior à Prefeitura e à Câmara Municipal, conforme previsto no Instrumento Principal, objeto do presente Termo de Encerramento.

TERCEIRA SÉTIMA– Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento.

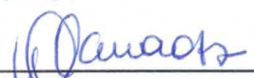
E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

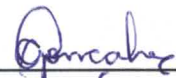
Dom Joaquim-MG, 20 de Março de 2018.


Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Dom Joaquim


Geraldo Agostinho de Jesus
Gerente Regional da EMATER-MG

Testemunhas:


Nome: Flávia Cláudia Salvador
CPF: 092.652.716-98


Nome: Gilson Guedes Gonçalves
CPF: 840.507.426-04

